



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - NG



DELIBERAÇÃO Nº 4 / 2022 - CADM (11.51.10)

Nº do Protocolo: 23062.056930/2022-11

Belo Horizonte-MG, 07 de novembro de 2022.

Aprova a equivalência da disciplinas ofertada no 1º período do curso de graduação em Administração proveniente da nova grade curricular do PPC para atender os requisitos da Curricularização da extensão.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do artigo 5º da Resolução CEPE 21/09, de 9 de julho de 2009 e pela aprovação na 87ª Reunião do Colegiado do curso de graduação em Administração realizado no dia 04 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a equivalência da disciplina Sociologia, observando:

I - Sociologia da grade antiga equivale-se à Introdução à Sociologia que compõe a nova grade do Curso, a qual entrará em vigor no 1º semestre de 2023;

II - Cabe ressaltar que o inverso não prevalece.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação

(Assinado digitalmente em 07/11/2022 14:38)
ANDREIA DE OLIVEIRA SANTOS
COORDENADOR - TITULAR
CADM (11.51.10)
Matrícula: 1055049

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **07/11/2022** e o código de verificação: **2e4fab1121**